

Ensino com justiça

A CONTRADIÇÃO educacional, a injustiça social e a índole antidemocrática que representa o indiscriminado ensino superior gratuito nas universidades federais brasileiras encontram uma solução engenhosa na fórmula proposta pelo Ministro Carlos Chiarelli dentro do projeto de regulamentação da autonomia universitária.

MANTENDO obediência ao preceito constitucional da gratuidade, o projeto estabelece que os profissionais diplomados em universidades públicas terão de prestar serviços ao Governo, como forma de compensar os recursos investidos pelo Estado em sua educação. O diplomado que rejeitar o cumprimento desse compromisso poderá optar pelo pagamento do curso, com isso melhorando a disponibilidade financeira do MEC para programas de ensino e de pesquisa.

NUM ESTADO em tão grande dívida com o ensino

fundamental, notoriamente em processo de deterioração, a sustentação do sistema de educação superior gratuita para todos, ricos e pobres, agride os princípios mais comuns de racionalidade pedagógica e de eqüidade em relação à distribuição de renda. Se faltam recursos para a implantação de uma base educacional qualificada e consistente, plataforma de qualquer programa sério de desenvolvimento sócio-econômico, como admitir uma considerável concentração de recursos públicos para o financiamento do estudo de grau superior de quem pode pagar pela oportunidade desse acesso seletivo?

NO BRASIL permite-se ao acadêmico rico não apenas cursar as faculdades públicas sem nenhum desembolso, mas ainda o privilégio adicional do "bandejão", que é a refeição a preço simbólico. Tudo isso significa pressão orçamentária anormal para um Ministério que preci-

saria estar com as suas limitadas dotações estreitamente vinculadas às prioridades do ensino.

A UNIVERSIDADE irrestritamente gratuita não estimula a boa formação profissional do estudante brasileiro. Pelo contrário, relaxa no corpo discente a consciência das responsabilidades e dos deveres do aprendizado que ele recebe de mão beijada, sem a exigência de contrapartidas.

O PROJETO do Ministro Chiarelli, já encampado pelo Presidente Collor, descobre no contexto da regra da gratuidade um mecanismo capaz de criar motivações responsáveis para as oportunidades acadêmicas.

RESSALVAS demagógicas poderão colocar-se no caminho do sistema proposto. A demagogia, entretanto, já foi longe demais nos prejuízos que trouxe à educação nacional.